



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO

50002/2024

SUP - TRI 3ª REGIÃO

Nº 3500/2024

EM 24/01/24

[Assinatura]

**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS
CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO E
ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DA PAPEL,
PAPELÃO E MATERIAL REAPROVEITÁVEL**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO**, CNPJ 01.298.583/0001-41, com sede na Av. Getúlio Vargas, 225, em Belo Horizonte - MG, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Patrícia Helena dos Reis, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade M 5.564.741, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 911.765.736-91, residente e domiciliada em Belo Horizonte - MG, conforme competência que lhe foi delegada pela Portaria TRT/GP 03/2024, de 02 de janeiro de 2024, em decorrência da nomeação constante da Portaria TRT/GP 07/2024, de 02 de janeiro de 2024, disponibilizadas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, de 02 de janeiro de 2024, com fulcro no disposto dos art. 76, II, alínea "a", Lei n. 14.133/2021; arts. 3º, IV, e 8º, V, Decreto n. 9.373/2018; e art. 7º, II, Instrução Normativa n. TRT3 44/2018, e-PAD 10439/2023 transfere em, transfere em **DOAÇÃO à ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE PAPEL, PAPELÃO E MATERIAL REAPROVEITÁVEL - ASMARE**, CNPJ 38.743.035/0001-93, estabelecida na Av do Contorno 10.555, Barro Preto, em Belo Horizonte - MG, neste ato representada por Maria das Graças Marçal, brasileira, portador da Carteira de Identidade nº MG-5.677.231, expedida pela SSP-MG, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 002.310.686-70, os bens inservíveis, classificados como irrecuperáveis, avaliados em R\$9.000,00 (nove mil reais) conforme laudo de avaliação anexo.

A DONATÁRIA se compromete a observar as seguintes condições, sob pena de reversão dos bens doados e responsabilização pelo seu descumprimento, a saber:

- a) Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da remoção e do transporte da totalidade dos bens doados;
- b) Retirar os bens doados em até 30 (trinta) dias da assinatura deste Termo;
- c) Usar os bens exclusivamente para consecução dos fins sociais/institucionais, em consonância com os objetivos preconizados pelo respectivo Estatuto;
- d) Não alienar os bens no prazo de 12 (doze) meses contados da assinatura deste Termo;
- e) Proceder à destinação ambientalmente correta ao término da vida útil dos bens objeto da presente Doação, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, nos termos da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, suas alterações posteriores e respectivos regulamentos.

As PARTES, por si e por seus colaboradores, obrigam-se a atuar no presente contrato em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Assis



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO

A DONATÁRIA declara ter conhecimento e ciência das normas e leis existentes no Brasil que versem sobre a anticorrupção, em especial as Leis nº 12.846/2013 e nº 8.429/1992, e se compromete a cumpri-las por seus sócios ou dirigentes, bem como exigir o seu cumprimento pelos colaboradores e terceiros por elas contratados.

Para constar, e como prova deste ajuste, foi lavrado o presente termo, sendo assinado pelas partes contratantes, depois de lido e achado conforme, extraindo-se cópias necessárias para documento e controle das partes, fazendo-se publicar no Diário Oficial da União.

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2024.

PHS

**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO**

Patrícia Helena dos Reis
Diretora-Geral

Maria das Graças Marçal

**ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DA
PAPEL, PAPELÃO E MATERIAL
REAPROVEITÁVEL**

Maria das Graças Marçal

PHS
HL



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO**

PLANILHA COM A DESCRIÇÃO DOS BENS

LOTE 01/2023 - GRÁFICA				
ITEM	PATRIMÔNIO TRT	N. FOCO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR UNITÁRIO
01	3-016442	3-003279	MÁQUINA DE GRAMPEAR ELÉTRICA	R\$5.000,00
02	3-017891	-	MÁQUINA DE DOBRAR FOLHAS DE PAPEL	R\$4.000,00
TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$9.000,00 (nove mil reais)				

Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2023.

RONALDO DE OLIVEIRA SANTOS
Oficial de Justiça Avaliador-Federal
MAT 61980

Ats

1. Documento: 10439-2023-8

1.1. Dados do Protocolo

Número: 10439/2023

Situação: Ativo

Tipo Documento: Comunicação Interna - CI

Assunto: Doação

Unidade Protocoladora: SEML - SECRETARIA DE MATERIAL E LOGISTICA

Data de Entrada: 20/03/2023

Localização Atual: SEML - SECRETARIA DE MATERIAL E LOGISTICA

Cadastrado pelo usuário: DANIELAM

Data de Inclusão: 24/03/2023 16:41

Descrição: Desfazimento - Lote 01/2023 de equipamentos da Gráfica (SEML)

1.2. Dados do Documento

Número: 10439-2023-8

Nome: LOTE 01 2023 MAQ GRAF para grampear papel e maq de dobrar papel.pdf

Incluído Por: SECRETARIA DE MANDADOS JUDICIAIS

Cadastrado pelo Usuário: RONALDO

Data de Inclusão: 24/03/2023 16:38

Descrição: OFICIAL DE JUSTIÇA juntada de Laudo Avaliação Lote 01 2023 GRÁFICA

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
RONALDO DE OLIVEIRA SANTOS	Login e Senha	24/03/2023 16:38

Documento Gerado em 27/03/2023 13:26:40

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.

PKS
NO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Secretaria de Mandados Judiciais
SEMJ

LOTE GRÁFICA 01 - 2023

1. BENS: 02 (DOIS) BENS MÓVEIS DE USO GRÁFICO: MÁQUINA DE GRAMPEAR ELÉTRICA e MÁQUINA DE DOBRAR FOLHAS DE PAPEL - Vide foto, parte integrante deste Laudo. Equipamentos considerados inservíveis para este Regional.

2. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO: Apurar o valor de mercado dos bens.

3. FINALIDADE: Desfazimento.

4. VISTORIA: A vistoria foi realizada no dia 21.12.23.

5. LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Os bens encontram-se armazenados na Rua Curitiba, 835, 2º andar, Centro, Belo Horizonte/MG.

6. METODOLOGIA APLICADA: Objetivando atingir o valor real e atual dos bens, foi realizada pesquisa em sites de venda de bens usados, buscando sempre um valor próximo àquele anunciado para o público em geral. Acrescentando que, telefonei para uma empresa especializada em bens gráficos, usados, na cidade de São Paulo/SP. Com suporte de vendedores, pude chegar ao valor da avaliação.

7. DESCRIÇÃO DOS BENS E VALOR UNITÁRIO: Vide Planilha, parte integrante deste Laudo.

8. TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$9.000,00 (nove mil reais).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO

9. CONCLUSÃO:

Diante do exposto e fundamentado em pesquisa realizada, conclui-se que o valor atual dos bens é R\$9.000,00 (nove mil reais).

Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2023.

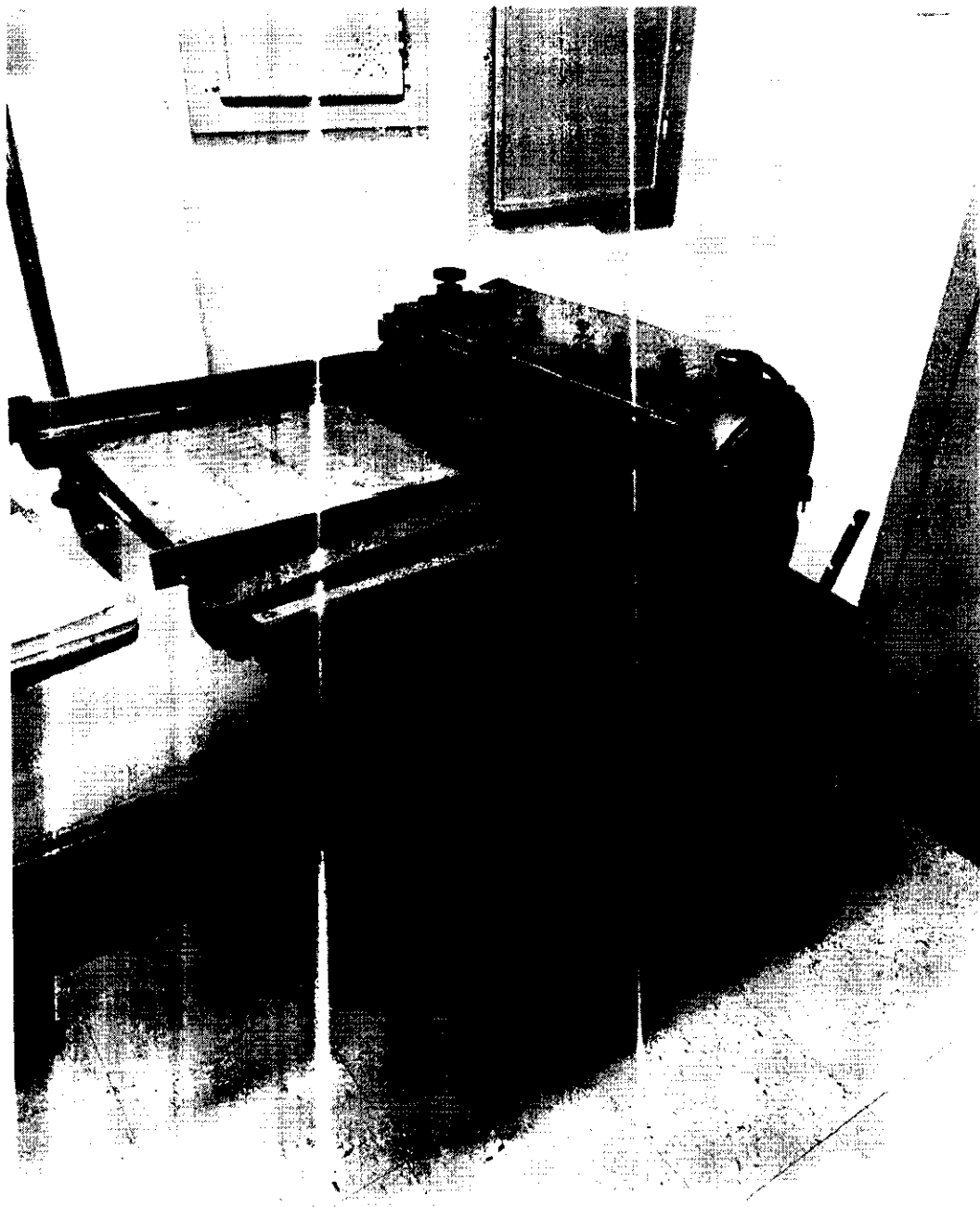
RONALDO DE OLIVEIRA SANTOS
Oficial de Justiça Avaliador-Federal
MAT 61980

Ats
11/2

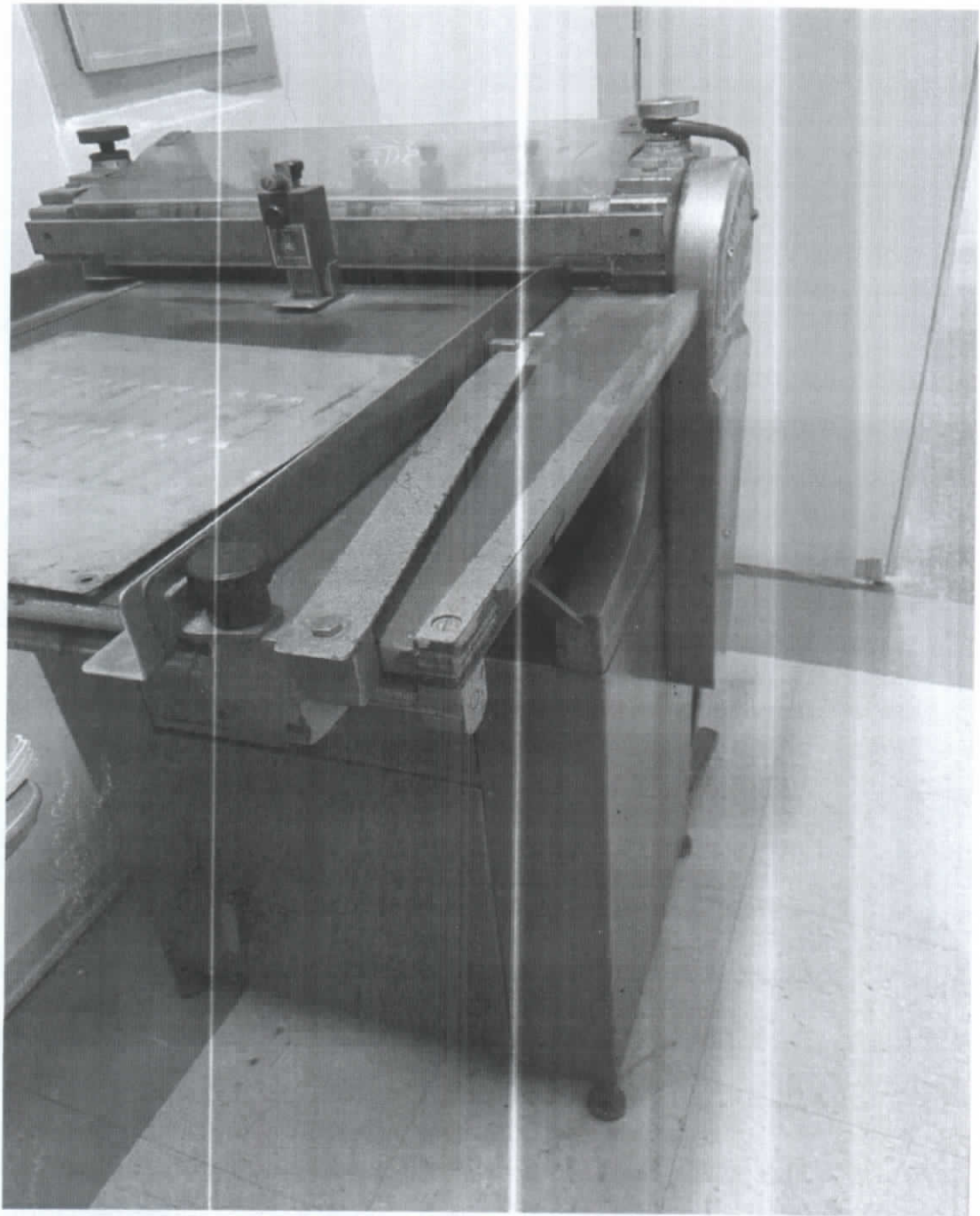


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO

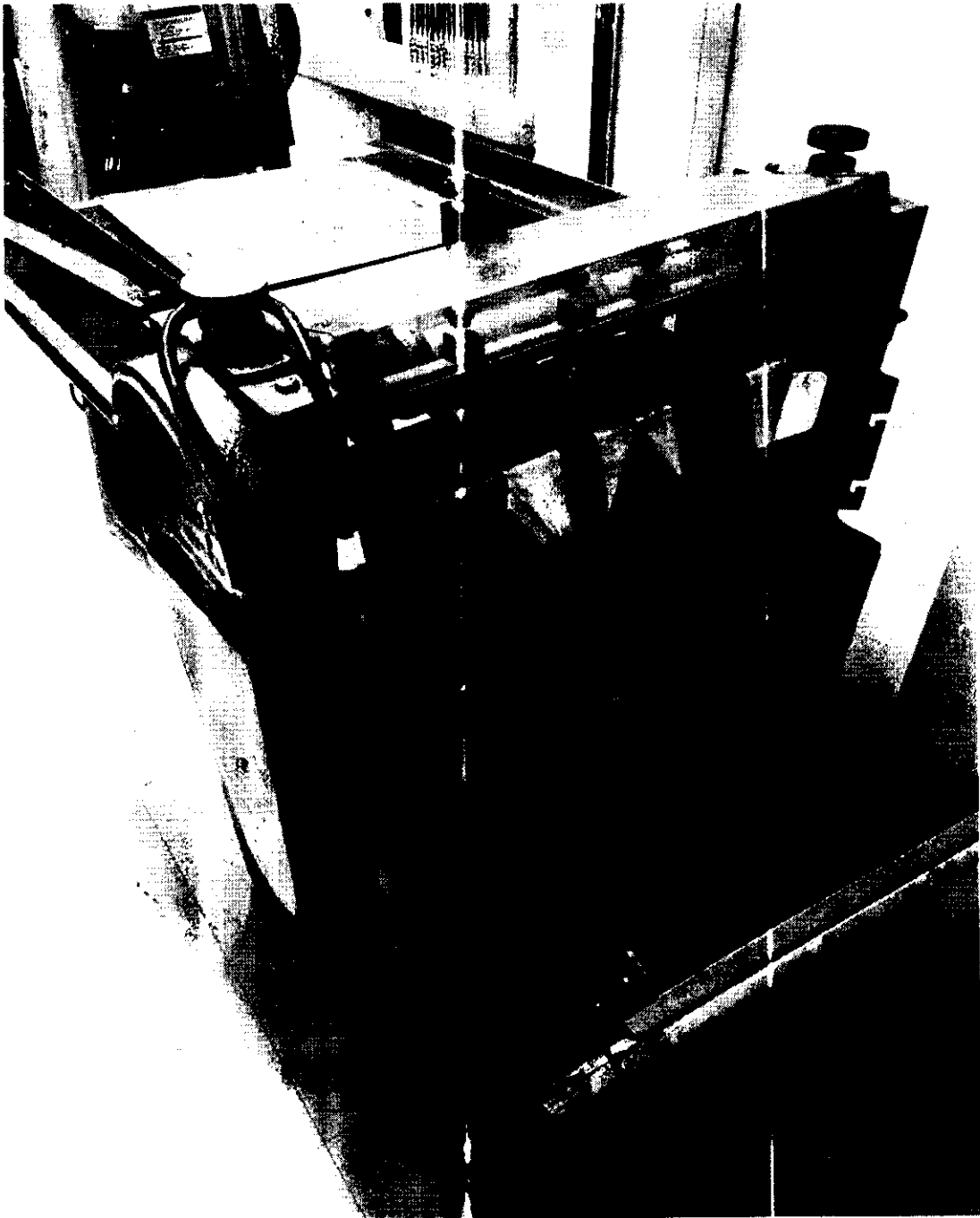
FOTO LOTE 01 / 2023 – MATERRIAL GRÁFICO

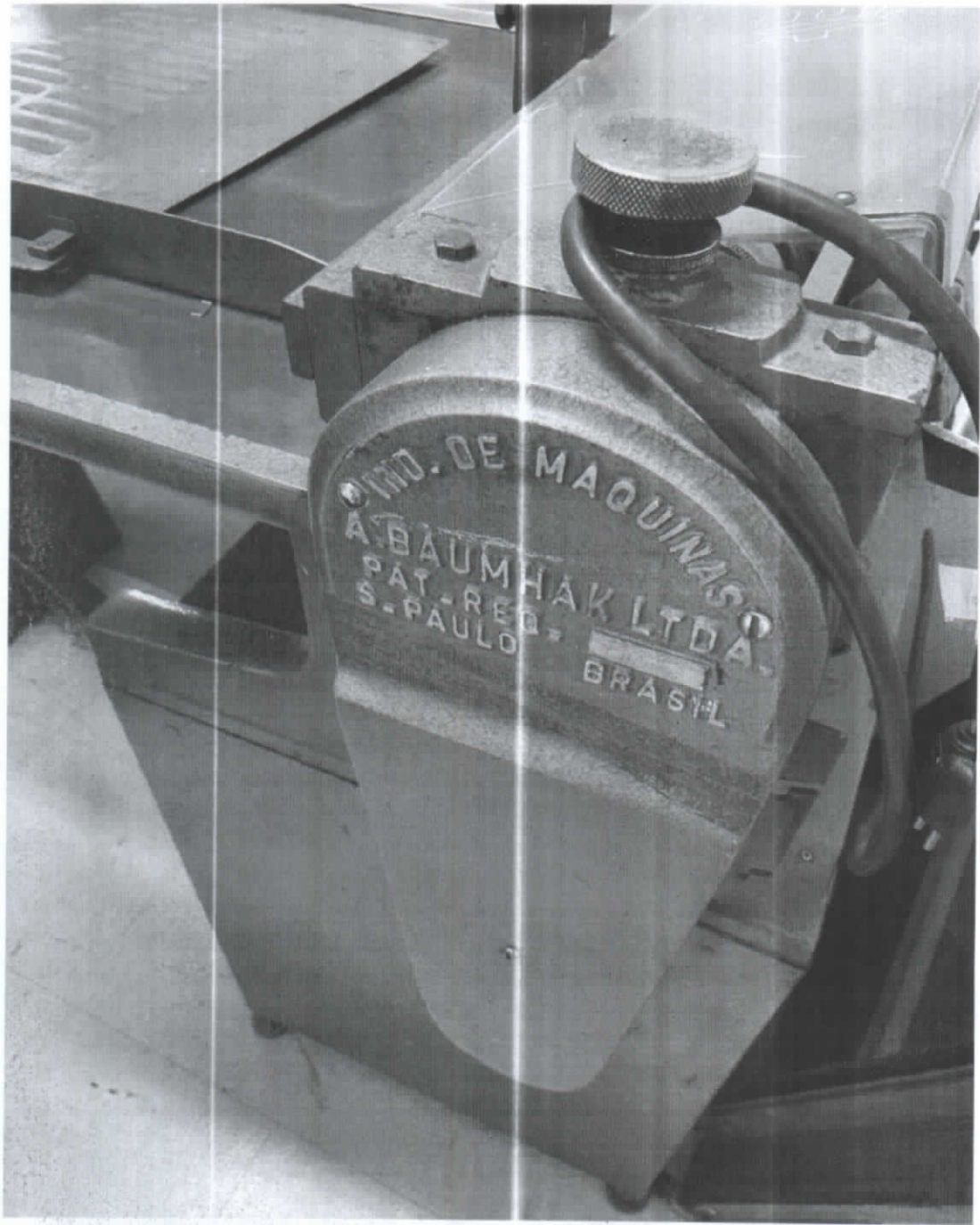


Máquina de Dobrar Folhas de Papel

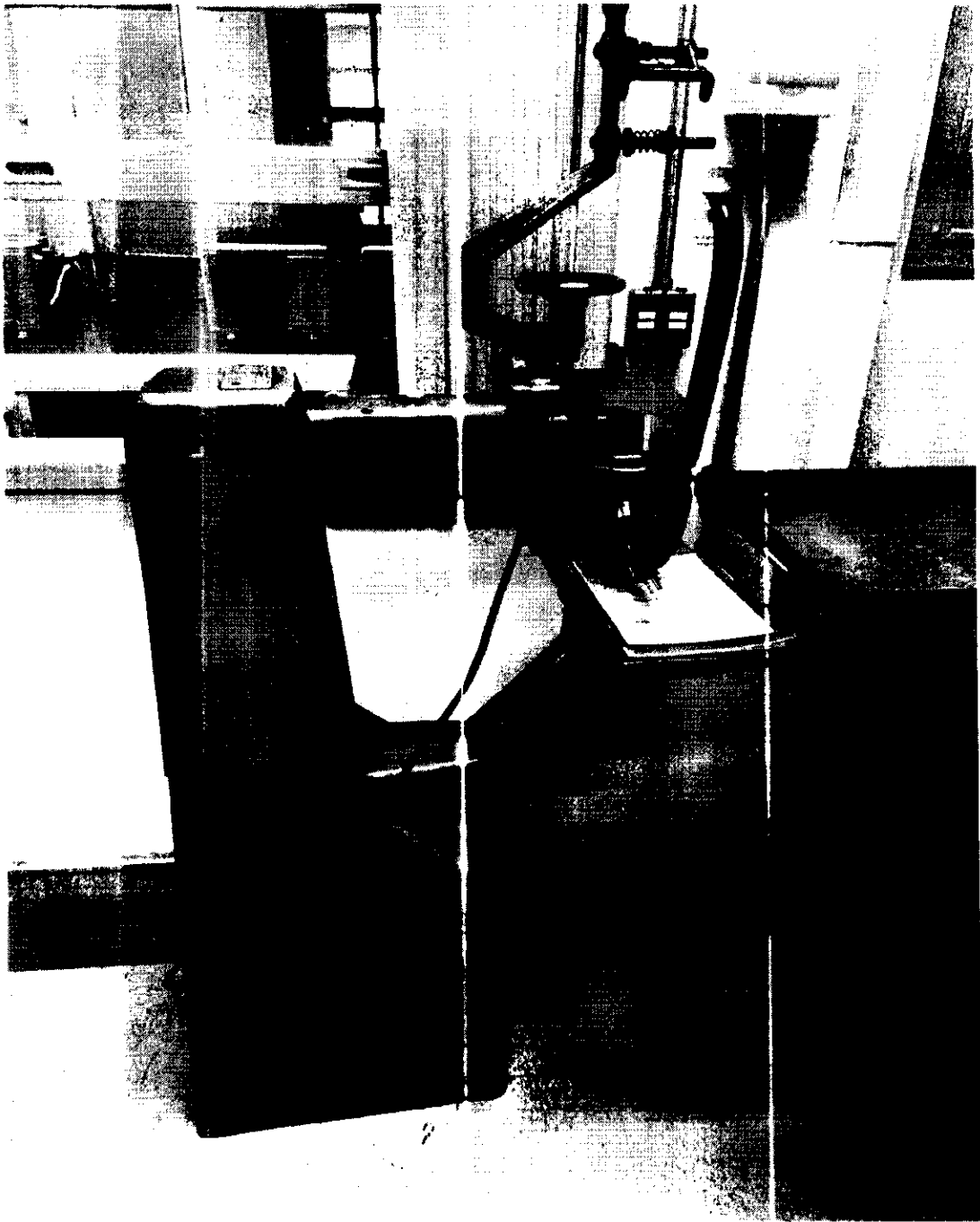


PHS
110





AKW
10



MÁQUINA DE GRAMPEAR ELÉTRICA



PHS
110

